



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 105/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 10090730101.000004/2017-35

DOCUMENTO SEI Nº 0008685

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016 e considerando que o candidato nomeado para o cargo de Professor EBTT – área Química, para o *Campus* Guajará-Mirim pela Portaria nº 586/2017, teve sua nomeação tornada sem efeito, por não comparecimento para a posse e considerando a disponibilidade de uma nova vaga para área de química, resolve: **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO 2017/01**, bem como divulga os candidatos convocados:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação 2017/1 dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 122/2016, homologado através do Edital nº 036, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, conforme quadro I:

1.1. Quadro I – Das Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas								
		ARIQUEMES	AVANÇADO JARU	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	JI-PARANÁ	Porto Velho – CALAMA	Porto Velho-ZONA NORTE	VILHENA
Química*	DE	-	-	-	-	1	1	-	-	-
TOTALS						1	1			

*Previsto 11 vagas no concurso, com esse edital completamos 6 vagas convocadas.

2. Divulgação dos candidatos convocados, conforme quadro II.

2.2. Quadro II - Dos Candidatos Convocados

QUÍMICA	
Classificação	NOME
5º	Luiz Roberto de Assis Júnior
6º	Nilson dos Reis de Oliveira Novaes

3. Nos termos do item 18.2 do Edital nº 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao *Campus* deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

4. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

6. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 16/05/2017, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008685** e o código CRC **DD65F99F**.